

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 01/03/2012	
	Moção de aplauso nº 126/2012	
	Protocolo: nº 421/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **SANTA TEREZINHA**, nos seguintes termos:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao município de **SANTA TEREZINHA** pela passagem do seu aniversário no próximo dia 04 de março de 2012.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Santa Terezinha possui uma população de 7.397 habitantes e corresponde a uma área de 6.467 quilômetros quadrados. A principal base econômica do município é a agropecuária, posteriormente a indústria e serviços.

O povoamento original teve início em ponto distante cerca de cinco quilômetros do atual sítio urbano de Santa Terezinha, com o nome de Furo de Pedra, devido ao nome do córrego de mesmo nome que servia à região. Devido a problemas de inundações ocorridas no local, a população abandonou Furo de Pedra. O novo local de concentração passou a chamar-se Santa Terezinha, em área pertencente à Cia. de Desenvolvimento do Araguaia- Codeara. A denominação Santa Terezinha adveio da devoção a esta santa, incentivada pelos padres franceses que atendiam à região. Santa Terezinha é a padroeira dos missionários.

A Codeara era contrária à vinda de posseiros para sua área, e usou de todos os métodos para evitar a fixação daquele contingente em suas terras. Teria utilizado até mesmo tratores para demolir casas de posseiros. A Codeara agiu impiedosamente. Foi quando a Prelazia de São Félix e a Prefeitura de Luciara se empenharam na defesa da população de Santa Terezinha, formada de gente pobre, peões e posseiros.

Distrito criado com a denominação de Santa Terezinha, pela lei estadual nº 3758, de 29-06-1976, subordinado ao município de Luciara. Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito de Santa Terezinha figura no município de Luciara. Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Terezinha, pela lei estadual nº 4177, de 04-03-1980, desmembrado do município de Luciara. Sede no atual distrito de Santa Terezinha (ex-povoado). Constituído do distrito sede e instalado em 31-01-1981.

Pela lei estadual nº 4381, de 12-11-1981, é criado o distrito de Via Rica e anexado ao município de Santa Terezinha. Em divisão territorial datada de 1-07-1983, o município é constituído de 02 distritos: Santa Terezinha e Vila Rica. Pelo decreto lei estadual nº 5001, de 13-05-1986, desmembra do município de Santa Terezinha o distrito de Vila Rica. Elevado à categoria de município. Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de externar nossas congratulações ao Município de Santa Terezinha, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

